

3 — Se a algumas das classes não comparecerem animais ou mesmo não reunirem requisitos para serem premiados, o júri pode atribuir os prémios que lhe estiverem destinados, a animais de outras, que julguem em condições de os obterem.

4 — Além dos prémios pecuniários, o júri poderá conceder menções honrosas, aos donos dos animais que o mereçam.

Artigo 8.º

#### Disposições Finais

As dúvidas, omissões ou interpretações ambíguas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Artigo 9.º

#### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

311308145

### MUNICÍPIO DE LEIRIA

#### Aviso n.º 6333/2018

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que:

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.009.2016), em 01 de março de 2018 foi celebrado, com efeitos à mesma data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato graduado em terceiro lugar, Sr. Eng.º Ricardo José Carvalho Góis Martins, a que corresponde a carreira e categoria de técnico superior — área de atividade de proteção civil, e a 2.ª posição remuneratória da categoria | nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, estando o contrato sujeito a um período experimental de 240 dias;

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.003.2016), em 01 de março de 2018 foi celebrado, com efeitos à mesma data, e com recurso à reserva de recrutamento interna constituída, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato graduado em terceiro lugar, Sr. Dr. Tiago Filipe de Oliveira Teixeira, a que corresponde a carreira e categoria de técnico superior — área de atividade de economia, e a 2.ª posição remuneratória da categoria | nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, estando o contrato sujeito a um período experimental de 240 dias.

23 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

311306688

### MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 6334/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 17 de abril de 2018 foi extinto o vínculo de emprego público constituído em 16 de abril de 2018 entre o Município de Lisboa e o trabalhador Vítor Manuel Gomes Monteiro por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) e com a 2.ª posição remuneratória desta categoria, em virtude de o mencionado trabalhador ter denunciado o contrato durante o período experimental, ao abrigo do consignado no artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à referida Lei n.º 35/2014.

24 de abril de 2018. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Maria João Vicente*.

311308429

#### Aviso n.º 6335/2018

#### Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 23 de abril de 2018, da Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi determinado a conclusão com sucesso, do período experimental na categoria de Fiscal Municipal (Obras) de 2.ª classe, aberto pelo Aviso n.º 13587/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2013, do trabalhador Paulo Jorge Bragança Constantino, a que corresponde o escalão 1, índice 199 da referida categoria, correspondendo esta remuneração ao posicionamento no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, para o exercício de funções inerentes à categoria de Fiscal Municipal (Obras) de 2.ª classe, da carreira de Fiscal Municipal.

27 de abril de 2018. — O Diretor Municipal de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

311306639

### MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

#### Aviso (extrato) n.º 6336/2018

#### Procedimento concursal comum para Técnico Superior — Homologação da lista de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que foi homologada por meu despacho de 16 abril de 2018, a lista de ordenação final de candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (arquitetura) por tempo indeterminado, para a Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, aberto pelo Aviso n.º 10488/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, Parte H — Autarquias Locais, de 12/setembro.

A lista encontra-se publicitada na página eletrónica do Município da Lourinhã ([www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt)) e afixada junto à Secção do Balcão do Município, no rés do chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados do ato de homologação da lista de ordenação final acima referida, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

17 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, Eng.

311280427

### MUNICÍPIO DA LOUSÃ

#### Aviso n.º 6337/2018

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal, na reunião de 16 de abril de 2018, e a Assembleia Municipal, na sessão de 24 de abril de 2018, aprovaram a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã, que contém o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais informa que a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã encontra-se disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, bem como na página da Internet do Município da Lousã — [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

27 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Correia Antunes*.

311310672